



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 032/2014, de 20 de março de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11328248000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, anexa;

Considerando a Solicitação de Resolução *Ad Referendum* para aprovação da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município;

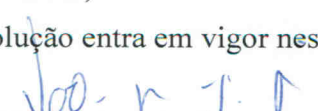
Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 025/2014, de 25 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11328248000/1140-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11328248000/1140-04 para o Hospital Municipal Elias Dias Barbosa do município de Colméia – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 18798 do ano de 2014, no valor de R\$199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

